



PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, após analisar **Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2023 – Concede abono aos servidores da Câmara Municipal**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.


CELIANA PACHECO HUBNER - MDB

Presidente


DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB

Secretário


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB

Relator